



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 05 de junho de 2014, às 11:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 19ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos conselheiros abaixo firmados. Justificaram a ausência o advogado **LEOPOLDO PAGOTTO** e o desembargador **KAZUO WATANABE**.

**ABERTURA**

Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Bierrenbach passou a análise da pauta.

**OFÍCIO SUBSECOM-GS Nº 002/2014**

**CONSULTA: EXISTEM ÓBICES OU IMPEDIMENTOS PARA O REGULAR EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE JORNALISTA E/OU ADVOGADO, NO ÂMBITO DA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA, POR PESSOA QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO NO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) NA ESFERA DA COMUNICAÇÃO?**

Feita a leitura do Ofício CGA nº 002/2014, o Coordenador designou relator o Dr. Luiz Fernando Amaral

**DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS**

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

**ARTIGO ÚNICO – O PRIMEIRO MANDATO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PERÍODOS, OBJETIVANDO EVITAR A COINCIDÊNCIA TOTAL DE MANDATOS:**

**I – 2(DOIS) ANOS, PARA 3 (TRÊS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE;**

**II – 3 (TRÊS) ANOS, PARA 2 (DOIS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

O Coordenador manifestou que não pretende ser reconduzido, e foi registrado que o Dr. Kazuo também não pretende continuar. Foi sugerido que os suplentes Dr. Leopoldo Pagotto e o Dr. Luiz Fernando assumam o mandato, e ficou decidido que o Dr. Muylaert ficará com mandato de 2 (dois) anos, com eventual recondução.

**ASSUNTOS DIVERSOS**

Ficou decidido que a Comissão Geral de Ética elaborará o regimento interno da Comissão, e foi designado o Dr. Eduardo Muylaert para apresentar a minuta do regimento interno.

A Dra. Eunice manifestou que a Secretaria de Gestão Pública realizará o encontro anual “Diálogo com os Servidores Públicos” no dia 16 de agosto, e formalizará um convite aos membros para participar deste evento com o objetivo de divulgar o Código de Ética.

A próxima reunião será realizada no dia 26 de junho às 11:00 h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, assinam:

**Comissão Geral de Ética, 05 de junho de 2014.**

Membro  
Procurador de  
Justiça:

**JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

Membro  
Professora:

**ODETE MEDAUAR**

Membro  
Procurador do  
Estado:

**EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Suplente  
Advogado:



---

**LUIZ FERNANDO AMARAL**

Secretária Executiva  
Advogada:



---

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Coordenador  
Ministro:



---

**FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH**

